



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO CSJT.GP.SG Nº 297, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no art. 10, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2016, conforme o anexo deste Ato.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1854, 13 nov. 2015. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

CALENDÁRIO 2016

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG nº 297 /2015)

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31		
31																				
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato CSJT.GP nº 4/2007 - As sessões Ordinárias do CSJT realizar-se-ão, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês).

Férias Coletivas dos Conselheiros (art. 66, § 1º, da LC nº 35/1979)

Recesso forense (art. 62, I, da Lei nº 5.010/1966)

Abertura / Encerramento do Semestre Judiciário (art. 66, § 2º, da LC nº 35/1979)

Feriados

F E R I A D O S

1º de janeiro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002	12 de outubro – art. 1º da Lei nº 6.802/1980
08 e 09 de fevereiro – art. 62, III, da Lei nº 5.010/1966 (Carnaval)	28 de outubro – art. 236 da Lei nº 8.112/1990 (Dia do Servidor Público)
23 a 25 de março – art. 62, II, da Lei nº 5.010/1966 (Semana Santa)	1º de novembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979
21 de abril – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002	2 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, alterada pela Lei 10.607/2002; e art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979
1º de maio – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002	15 de novembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
26 de maio – Corpus Christi	8 de dezembro – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada Lei nº 6.741/1979
11 de agosto – art. 62, IV, da Lei nº 5.010/1966, com redação dada pela Lei nº 6.741/1979	25 de dezembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.607/2002
7 de setembro – art. 1º da Lei nº 662/1949, com redação dada pela Lei nº 10.067/2002	